



REGULAMENTO PARTICULAR 2023

ALGARVE GRANFONDO

Termo de Responsabilidade

1. A PROVA

1.1. A 7ª edição do Algarve Granfondo terá a partida oficial às 8h30 do dia 19 de Fevereiro de 2023 (Domingo) na cidade de Lagoa, na Rua do Parque Empresarial do Algarve. O percurso do Granfondo terá a distância de aproximadamente 134 km e o de Mediofondo de 88 km. A abertura das BOXES inicia-se às 07h30 e encerra às 08h15; o controlo de meta ou chegada encerra às 16h00. Após a partida haverá cerca de 2 km de percurso controlado.

1.2. O Algarve Granfondo está classificado segundo o regulamento geral do programa nacional ciclismo para todos como “Granfondo” e define-se como uma prova aberta de longa distância, com etapa única e partida simultânea em pelotão, com andamento livre em pelo menos 95% do percurso, com limite de tempo e classificação não oficial. Deverão ser respeitadas as regras do código de estrada e o seu regulamento específico. Este Granfondo integra o programa de atividades da Volta ao Algarve em Bicicleta. Este evento desportivo não terá carácter competitivo, será um evento de lazer e de interesse turístico, cultural e social.

1.3. O Algarve Granfondo não é portanto uma prova de competição. É um evento denominado de “prova aberta” em que os participantes andam ao seu ritmo em toda a extensão do percurso, sendo-lhes, no entanto cronometrado, por meios eletrónicos (chip), o tempo que demoram a completar a totalidade do percurso ou determinados segmentos anunciados antes da prova pela organização.

1.4. Este Granfondo está inscrito no calendário internacional, e será organizado pela Federação Portuguesa de Ciclismo, ordenando os participantes do seguinte modo:

1.4.1. Ordenação individual por tempos;



1.5. No Algarve Granfondo poderão participar atletas portadores de licença desportiva de Competição, assim como atletas federados na vertente Ciclismo Para Todos, e também atletas não federados, de nacionalidade portuguesa ou outra, com idade igual ou superior a 19 anos (para a época 2023, consideram-se aptos os atletas nascidos até 2004, inclusive) no Granfondo, e com idade igual ou superior a 17 anos (para a época 2023, consideram-se aptos os atletas nascidos até 2006, inclusive) no percurso de Mediofondo.

1.6. Atletas profissionais apenas poderão participar mediante convite da organização, não entrando na ordenação por tempos nem recebendo qualquer prémio.

2. PARTICIPAÇÃO

2.1. São definidas as seguintes categorias:

Atletas de Competição, CPT e outros	Idade	Dorsal	
		Cor	Nº
Granfondo	≥19	Amarelo	Ord. Pagamento
Mediofondo	≥17	Branco	Ord. Pagamento

2.2. Todos os atletas têm de participar obrigatoriamente no percurso em que se inscreveram.

2.3. Os atletas não federados menores deverão apresentar uma declaração do encarregado de educação a autorizar a participação na prova.

2.4. Os atletas poderão envergar uma indumentária à sua escolha, não sendo permitida a nudez, o uso de chinelos/sandálias, ou outros acessórios que comprometam a segurança dos participantes.

2.5. É obrigatório o uso de capacete de ciclismo homologado. O não cumprimento desta regra implica a exclusão imediata da Prova.



2.7. Para participar é obrigatório o atleta ter a sua licença em dia como federado na Federação Portuguesa de Ciclismo, nas classes de Competição ou de Ciclismo para Todos (CPT). Nos restantes casos, a Organização garante a subscrição de um seguro de Acidentes Pessoais e Responsabilidade Civil, com as coberturas legalmente exigíveis, e cujas apólices abrangem a totalidade dos participantes, com as seguintes coberturas:

Acidentes Pessoais (AP)

- Morte por Acidente 27.665,18 Euros
- Invalidez Permanente por Acidente 27.665,18 Euros
- Despesas de Tratamento por acidente 4.425,92 Euros
- Mortes simultânea da Pessoa Segura e Cônjuge 15.000,00 Euros
- Despesas de Funeral 5.000,00 Euros
- Despesas c/operações salvamento, busca, transp. sinistrado 1.000,00 Euros
- Franquias p/ pessoa 90,00 Euros (suportado pelo atleta segurado).

Responsabilidade Civil (RC)

- Capital coberto por associado, sinistro e anuidade 50 000,00 €

2.8. Está impedida a participação na prova a atletas a cumprir sanções pelas respetivas federações por uso de substâncias dopantes.

2.9. Na prova é permitida apenas a utilização de veículos de duas rodas (bicicleta de estrada, bicicleta todo-o-terreno, tandem) e bicicletas adaptadas ao paraciclismo sem qualquer tipo de motorização.

3. PROVA E PERCURSO

3.1. A Prova terá uma extensão total de cerca de 132 Km e 2325m de acumulado no percurso de Granfondo, e de 86 Km e 1210 m de acumulado no percurso de Mediofondo, disputando-se da seguinte forma:

3.1.1. Será dada a partida em grupo, com andamento controlado pela viatura que segue na dianteira do pelotão, circulando a uma velocidade aproximada de 25km/h.



minutos.

4. INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições estão limitadas a um máximo de 1500 participantes no somatório das duas distâncias. A este total poderão acrescer até 100 inscrições atribuídas por convite pela organização.

4.2. As inscrições são efetuadas diretamente no site www.stopandgo.net.pt, até às 23:59 do dia 13.02.2020, ou quando for atingido o limite máximo de participantes, sendo respeitada a ordem cronológica das inscrições electrónicas.

4.3. O levantamento da documentação, incluindo a placa frontal da bicicleta, será efetuado no secretariado da prova, a funcionar no Auditório Carlos do Carmo, em Lagoa das 18h00 às 22h00 do dia 18 de fevereiro e das 07h00 às 08h00 do dia 19 de fevereiro.

4.4. Para o levantamento da documentação no secretariado é obrigatória a apresentação de um documento de identificação (BI ou Cartão de Cidadão) e a licença federativa devidamente regularizada, no caso de ter feito a inscrição como filiado. O levantamento da documentação pode ser efetuado por outra pessoa desde que seja portador e apresente no secretariado os originais ou cópias com os dados perfeitamente legíveis dos documentos (BI ou Cartão de Cidadão e a licença federativa) do atleta ausente.

4.5. Ao fazer a inscrição, cada participante assume que descarrega e subscreve o Termo de Responsabilidade fornecido pela organização em que declara conhecer e assumir os riscos inerentes à participação numa prova aberta ao trânsito. Nesta declaração o atleta exclui a possibilidade de responsabilizar a organização por qualquer acidente derivado da sua participação na prova. No entanto todos os participantes estarão cobertos, seja pelo seguro anual da FPC seja pela filiação diária subscrita.

4.6. Nenhuma inscrição poderá ser confirmada e/ou aceite após as 00:00 do dia 13.02.2023.

4.7. Depois de efetuado o pagamento, em caso de desistência até ao dia 13 de janeiro de 2023 o participante pode reaver 50% do valor da inscrição. Após essa data a inscrição é considerada definitiva.



FASES E MODALIDADES

1ª Fase de Inscrições – Até 31 de DEZ

35,00€ (atletas federados na UVP- FPC)

40,00€* (atletas não federados na UVP-FPC)

2ª Fase de Inscrições – 01 JAN a 13 FEV

40,00€ (atletas federados na UVP- FPC)

45,00€* (atletas não federados na UVP-FPC)

* – Inclui licença por um dia emitida pela Federação Portuguesa de Ciclismo, na qual está incluída o seguro de acidentes pessoais e responsabilidade civil.

Inclui:

Participação no Mediofondo ou Granfondo

Abastecimento com líquidos e sólidos

Frontal

Seguro

Assistência médica

Assistência mecânica

Banhos

Medalha Finisher

Brindes Oficiais

Almoço

5.2. Após pagamento, não serão efectuadas devoluções de valores a atletas que se inscrevem como não federados na Federação Portuguesa de Ciclismo e se filiem posteriormente. A filiação terá de estar válida na data da inscrição.

5.3. Após a inscrição o atleta irá receber uma referência MB para proceder ao pagamento. Quem se inscrever como federado e, no momento de levantamento



subscrição da Inscrição Premium. Esta inscrição tem um custo suplementar de 45,00 €, incluindo para além do previsto na inscrição normal, a oferta de um exemplar da Jersey Oficial do evento e o acesso à partida na box de saída da frente (Box Premium). As inscrições Premium são limitadas a um número máximo de 100 atletas.

5.5. Aos atletas que subscrevam a Inscrição Premium até às 24 horas do dia 10 de Janeiro de 2022, é garantida a entrega da Jersey Oficial no secretariado do evento. Aos atletas que subscrevam a Inscrição Premium após o dia 11 de Janeiro, a Jersey Oficial será enviada pelo correio ou por transportadora para a morada indicada à organização para esse efeito.

5.6. O participante assume que os dados que preencheu para sua inscrição estão corretos e são verdadeiros e que o endereço de correio eletrónico fornecido será o meio preferencial para ser comunicado e de lhe serem fornecidas todas as informações importantes referentes à prova, considerando-se informado por esse meio.

5.7. Todos os contactos com a organização deverão ser feitos pelos participantes via e-mail, para o endereço geral@acalgarve.pt. Durante os dias 18 e 19 de Fevereiro os contactos podem ser efetuados presencialmente junto do secretariado.

6. ATRIBUIÇÃO E UTILIZAÇÃO DE DORSAIS

6.1. Cada atleta participará com o número fornecido pela Organização que é atribuído sequencialmente após confirmado o pagamento da taxa de inscrição.

6.2. Todos os participantes deverão colocar a placa frontal da bicicleta na posição correta, na parte dianteira, na zona do guiador de modo a ser bem visível em toda a sua superfície. Todo o atleta que não cumpra esta regra será excluído da prova, não sendo enquadrado pela sua organização. É estritamente proibido alterar os conteúdos gráficos constantes na placa frontal da bicicleta, ou acrescentar qualquer tipo de mensagem ou imagem seja de cariz publicitário ou não.

6.3. O chip não deve ser removido ou alterada a posição solicitada pela empresa de cronometragem ou pela organização.

7. CLASSIFICAÇÕES E ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS



identica a camisola amarela de líder da volta ao Algarve.

7.1.1. Categorias em Prova

Sub23 Masculinos e Femininos (19 aos 22 anos)

Elites Masculinos e Femininos (23 aos 29 anos)

Master 30 Masculinos e Femininos (30 aos 39 anos)

Master 40 Masculinos e Femininos (40 aos 49 anos)

Master 50 Masculinos e Femininos (50 aos 59 anos)

Master 60 Masculinos e Femininos (Mais de 60 anos)

7.2. Os primeiros três classificados em cada categoria receberão um troféu.

7.3. A participação nas cerimónias protocolares é obrigatória. Em caso de ausência, o atleta perderá o direito ao prémio e poderá incorrer em sanções disciplinares, salvo em casos devidamente justificados pelos atletas, e aceites pelo organizador.

7.4. No percurso do Granfondo haverá um Prémio de Montanha cronometrado que corresponde à subida ao alto da Fóia. Esta subida com 15km de extensão será cronometrada através do chip constante no frontal, registando-se o tempo realizado no troço da subida. O início e final estará sinalizado no terreno. Os atletas mais rápidos, masculino e feminino, serão premiados com a camisola azul de líder da classificação da montanha da Volta ao Algarve.

8. DINÂMICA DA PROVA

8.1. A partida para o Granfondo e Mediofondo é dada em simultâneo, com os participantes a serem distribuídos por Boxes de partida com a seguinte ordem e designações:

Box Premium – Convidados e Inscrições Premium (limitada a 200 atletas)

Box 1 – Dorsais do 1 ao 199

Box 2 – Dorsais do 200 ao 399

Box 3 – Dorsais do 400 ao 599



Box 6 – Dorsais do 1.000 ao 1.199

Box 7 – Dorsais do 1.200 ao 1.400

8.2. A prova decorrerá em ESTRADAS ABERTAS AO TRÂNSITO. Todos os participantes deverão respeitar escrupulosamente as regras de trânsito constantes no Código da Estrada, com especial atenção à obrigatoriedade de circular pela direita e respeitar as regras de prioridade nos cruzamentos. Quem não respeitar estas regras será imediatamente expulso da prova e ficará impedido de participar em posteriores edições da mesma.

8.3. É estritamente proibida a assistência dada aos atletas por viaturas de apoio estranhas à organização. É igualmente proibida a circulação de veículos de acompanhantes no meio dos ciclistas em prova. Serão fornecidas pela organização informações sobre os locais aconselhados para os acompanhantes poderem assistir à passagem e dar apoio aos atletas.

As forças de segurança que enquadram a prova impedirão a circulação de veículos de apoio no meio dos ciclistas em prova, assegurando o cumprimento do Código da Estrada.

8.4. A prova será enquadrada por forças de segurança, compostas por elementos da GNR, pertencentes a corporações do território e à brigada de trânsito, que garantirão o cumprimento das normas de trânsito por parte de todos os elementos envolvidos na prova e dos restantes veículos em circulação.

8.5. O controlo de tempo de cada atleta será efetuado com meios eletrónicos, recorrendo à utilização de chips. A utilização do chip é obrigatória, devendo o atleta cumprir as regras para o seu correto posicionamento e utilização. O uso incorreto do chip ou a sua não utilização por parte de um atleta implicará o não registo da sua passagem nos controlos de passagem estipulados pela organização, acarretando a desclassificação do atleta, com a consequente ausência da lista final de tempos e a perda de direito ao seu diploma de participação. Os controlos de passagem e de recolha de tempos estarão situados na partida e chegada e noutros pontos ao longo do percurso de prova. A contagem de tempo é a de chegada à meta e não o tempo de chip.

8.6. A fim de assegurar a integridade e a segurança dos atletas, existem pontos de controlo de prova, que estipulam limites de tempo de passagem. Os atletas que cheguem a estes pontos de controlo de tempo após a hora limite estipulada, serão



20km/h no percurso do Granfondo serão impedidos de prosseguir e poderão optar por ser recolhidos por staff da Organização. Os participantes que optem por seguir pelos seus próprios meios serão obrigados a entregar no posto de controlo de tempo ou a outro elemento da organização a sua placa de bicicleta com o respetivo número de participante, deixando de ser enquadrados pela organização da prova e assumindo por sua conta e risco o seu destino a partir desse momento.

8.6.1. O fecho de controlo ao 1º abastecimento será às 10:30. A partir das 10:30 todos os participantes terão de seguir obrigatoriamente para o Mediofondo.

8.6.2. O fecho de controlo ao 2º abastecimento (exclusivo Granfondo) encerra às 12:00.

8.6.3. O fecho de controlo do 3º abastecimento do Algarve Granfondo (2º do Mediofondo) será às 14:00.

8.7. Os atletas que desistam no decorrer da prova devem dirigir-se aos membros da organização, pessoalmente ou por telefone, anunciando a sua desistência. Ao ser detetada a ausência de um atleta, podem ser espoletados meios de socorro e de resgate. O desrespeito por esta norma responsabilizará o atleta que não fez esta comunicação pelos custos do processo de busca e resgate. Para além disso será sancionado com a proibição de participar em edições posteriores da prova.

8.8. Os atletas devem respeitar escrupulosamente os horários, designadamente o horário da partida, assegurando-se que partem antes do carro vassoura. Se não o fizerem estarão desenquadrados da prova, participando por sua conta e risco. Fecho do controle de partida (km 0) – 08h20.

8.9. A organização disporá de um acompanhamento médico da prova, com várias equipas médicas móveis e ambulâncias. Em caso de necessidade os participantes devem solicitar a ajuda aos elementos da organização.

8.10. A organização disporá de assistência mecânica ao longo da prova que procurará resolver os problemas mecânicos possíveis de resolver em cenário de prova. Em caso de avaria, a mão de obra será gratuita, no entanto as peças de substituição serão cobradas aos atletas que delas necessitem. Das intervenções asseguradas pelas equipas de assistência estão excluídas as reparações de furos. A assistência mecânica será composta por equipas móveis que se deslocarão ao longo do percurso, no entanto por razões de dinâmica da prova ou por dificuldades de posicionamento este serviço poderá não assegurar a assistência a



organização não poderá nunca ser responsabilizada pelo abandono de um atleta por falta de assistência mecânica.

8.11. Os atletas em prova deverão garantir o transporte de alimentos e de líquidos para a sua reposição alimentar e de hidratação. No entanto, a organização montará em locais a divulgar antes da prova postos de reabastecimento, onde dispensará alguns alimentos e bebidas.

8.12. Por questões de segurança, é proibido o uso de auscultadores como acessório de dispositivos para ouvir música ou para uso do telemóvel, por parte dos participantes durante a prova.

8.13. A organização tem o direito de poder fazer alterações do traçado e do funcionamento da prova, quando por algum motivo se justifique, sem que por esse motivo tenha que compensar os participantes.

9. ECO RESPONSABILIDADE

9.1. Os participantes são obrigados a ter uma conduta responsável no que respeita à limpeza e preservação do meio ambiente em todas as zonas utilizadas pela prova, desde o percurso da prova até à zona de saída e de chegada. É proibido o arremesso de resíduos para o chão, antes, durante e no final da prova. Cabe aos participantes terem o cuidado de guardar consigo os resíduos das embalagens de alimentos e bebidas usadas na sua reposição durante a prova. No final da prova e nas zonas de reabastecimento serão disponibilizados pela organização recipientes para depositar o lixo transportado pelos atletas. O desrespeito por esta regra implica a imediata exclusão do atleta da prova.

10. SANCÕES

10.1. Serão sancionados os participantes que:

10.1.1. Não respeitem as regras e o Código da Estrada, tendo em conta o facto de as estradas estarem abertas ao trânsito.

10.1.2. Não respeitem as ordens e indicações dadas pelas forças de segurança e pelos elementos da organização.



10.1.5. Disponham ou sejam auxiliados por veículo de apoio próprio circulando no meio da prova e atrapalhando o andamento dos restantes ciclistas.

10.1.6. Adotem um comportamento antidesportivo, socorrendo-se de meios irregulares para obterem vantagem na sua cronometragem final.

10.1.7. Adotem comportamentos que impeçam o normal desenrolar da prova e que vão contra este regulamento.

10.1.8. Em caso de desistência, não o comuniquem à organização.

10.2. Sanções que podem ser aplicadas:

Exclusão da prova, sem direito a classificação nem diploma.

Inclusão do nome na lista de atletas sancionados, a publicar posteriormente à prova.

Impedimento de participar em edições posteriores da prova.

Sanções impostas pelas autoridades policiais que enquadram a prova, caso as infrações sejam detetadas pelas autoridades e as mesmas considerem ser merecedoras de sanção.

11. DIREITOS DE IMAGEM

11.1. A inscrição na prova e a consequente aceitação deste regulamento implica obrigatoriamente a autorização do participante para que a organização possa efetuar a gravação total ou parcial da sua participação, podendo utilizar essas imagens livremente para a divulgação e promoção da prova em todos os suportes (televisão, rádio, imprensa, internet, cartazes, cartões e flyers, fotos e vídeos). Cede assim todos os direitos de imagem relativos à exploração comercial e publicitária desses registos, sem direito a receber nenhuma compensação económica por parte da organização.

12. PROTEÇÃO DE DADOS

12.1. A organização do Algarve Granfondo respeita integralmente a lei de proteção de dados, atualmente em vigor. Os atletas assumem o conhecimento e autorizam



no entanto que qualquer atleta possa solicitar a alteração ou remoção dos seus dados, mediante um pedido efetuado por e-mail para geral@acalgarve.pt

13. ACEITAÇÃO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE

13.1. Ao fazer e validar a sua inscrição, todos os Participantes aceitam as presentes regras e, em caso de dúvida ou situação não prevista aqui, devem informar a Organização e apresentar tais perguntas por escrito.

13.2. Ao clicar na caixa, você concorda com os termos e condições de inscrição e participação no Evento e com todas as condições do presente Regulamento, o que equivale a declarar o seguinte:

13.3. Li e concordo com as Regras Oficiais do Algarve Granfondo, disponibilizadas no site www.algarvegranfondo.com;

13.4. Estou ciente do meu estado de saúde e confirmo que cumpro os requisitos físicos e mentais para participar do Evento;

13.5. Declaro que não participarei do Evento, caso o meu estado de saúde mude após ter validado a minha inscrição;

13.6. Estou ciente do conteúdo, nomeadamente das condições e coberturas da apólice de seguro existente;

13.7. Ao participar do Evento, autorizo a Organização e seus parceiros a usarem minha imagem de forma totalmente gratuita e sem restrições. Dessa forma, concedo todos os direitos de imagem, nomeadamente fotografias e vídeos capturados durante o Evento, não tendo o direito de reclamar o recebimento de quaisquer ganhos resultantes da difusão de tais imagens em peças de suporte de comunicação;

13.8. É de livre vontade que eu participo deste Evento, isentando a Organização, seus parceiros, diretores, associados e outras empresas associadas ao Evento, de qualquer responsabilidade resultante da minha participação, antes, durante e após o Evento (por exemplo, perda de objetos pessoais por roubo, danos ou outras circunstâncias);



14. OUTROS

14.1. A organização não se responsabiliza por qualquer extravio ou avaria que possam afetar as bicicletas ou outros equipamentos dos participantes. O participante iliba a organização da responsabilidade por qualquer perda ou deterioração de objetos pessoais, em qualquer circunstância.

14.2. Motivos de força maior podem obrigar a organização a suspender e adiar a prova. Nesta situação não poderão ser exigidas responsabilidades à organização, não tendo esta a obrigação de compensar economicamente ou de qualquer outra maneira nenhum atleta ou qualquer pessoa ou entidade por este facto.

14.3. Ao efetuar e validar a inscrição no Algarve Granfondo, os participantes assumem o conhecimento e a aceitação sem reservas deste regulamento, renunciando a qualquer procedimento legal contra a organização, derivada da sua participação na prova.

14.4. A organização constituirá um Júri de Prova, composto por cinco elementos da organização que decidirá sobre as sanções a aplicar e a todos os assuntos relacionados com a prova que não foram objeto de regulamentação ou sobre más interpretações do presente regulamento.

PARCEIROS